



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11/2019


Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, a construção de **QUEBRA MOLAS na Rua Antônio Luiz Viana, especificamente em frente a loja Casa Silvestre e o Pet Shop.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois há um grande fluxo de veículos que trafegam nesta rua, e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade. Com a instalação de um redutor de velocidade e a sinalização adequada, contribuirá de forma eficaz para garantir a segurança dos pedestres, evitando, dessa forma, possíveis acidentes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Abril de 2019.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 161 04/20 19

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>38/2019</u>
Data:	<u>11/04/19</u> Hora: <u>16:10</u>
Servidor:	<u>Silvânia A. Carvalho Marville</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	